



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA NOS DIAS 14 E 15 DE AGOSTO DE 2023, ALUSIVOS A PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS ANGUSTIAS, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o período alusivo as comemorações da Padroeira do Município de Tarrafas, Nossa Senhora das Angústias, que se constitui em tradição religiosa cristã;

CONSIDERANDO que o Dia de Nossa Senhora das Angústias é tradicionalmente comemorado neste município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal nos dias 14 e 15 de agosto de 2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 14 de agosto de 2023 (segunda-feira) alusivo ao FERIADO MUNICIPAL do dia 15 de agosto de 2023 (terça-feira), referente as festividades religiosas do Dia de Nossa Senhora das Angústias, Padroeira Municipal.

Art. 2º. Durante o Ponto Facultativo e Feriado previsto no artigo 1º ficam suspensas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Tarrafas, retornando as atividades no dia 16 de agosto de 2023 (quarta-feira).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 11 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


Alceu Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
de Tarrafas CE
CPF: 814.571.387-00

ALCEU RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

RUA CASTRO ALVES, 23, CENTRO, MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CEARÁ – CEP: 63145-000.
CNPJ Nº 00.484.784/0001-70 – SITE: WWW.CAMARATARRAFAS.CE.GOV.BR